



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 11 de abril de 2013.

Dispõe sobre lotação de servidores Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município,

CONSIDERANDO que escola municipal que o servidor é concursado está desativada,

CONSIDERANDO que a escolas mais próximas já conta com servidores da mesma categoria suficiente para o funcionamento,

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Escola Municipal da localidade Peixe,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal.


R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Servidor **BENTO TIMOTEO DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública para exercer suas funções na Escola Municipal José Rodrigues Coutinho na Localidade Peixe, zona rural do município de Massapê do Piauí.

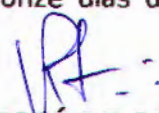
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 11 de abril de 2013.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 113/2013, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE